



SETCEPE

Sindicato das Empresas de Transporte de
Cargas e Logística no Estado de Pernambuco

Circular Jurídica nº 019/2016

Recife, 23 de Novembro de 2016.

ATENÇÃO SENHORES ASSOCIADOS "URGENTE"

Conforme já informamos anteriormente, o prazo de parcelamento de débitos com a Fazenda Estadual, finda em 30/11/2011. Em anexo matéria publicada no dia 20/11/2011, no Jornal do Comercio:

Recife, 22 de novembro de 2016 **terça-feira**

Economia

RENEGOCIAÇÃO

"Refis" estadual vai até o dia 30

Os contribuintes que estão em dívida com o Fisco Estadual terão a chance de regularizar sua situação. A Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (Sefaz-PE) abriu até o próximo dia 30 o prazo para os interessados em aderir ao Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários (Perc). Com a iniciativa, os devedores poderão parcelar suas dívidas e obter descontos nos valores das multas e dos juros.

Pelos cálculos iniciais da Secretaria da Fazenda, a previsão é recuperar o equivalente a R\$ 120 milhões em débitos, podendo ultrapassar esse valor. O secretário da Fazenda, Marcelo Barros, e o Procurador Geral do Estado, César Caúla, visitaram a sede de várias empresas pernambucanas e com unidades no Estado para explicar os detalhes do programa.

Pelas regras do Perc, as dívidas podem ser parceladas em até 24 vezes e os descontos poderão chegar a 95% no caso das multas e até 85% no caso dos juros. Os contribuintes podem fazer a adesão ao programa por meio do pagamento de uma primeira parcela ou de parcela única. Além do parcelamento e do desconto nas multas, as empresas que aderirem ao Perc terão a oportunidade de regularizar sua situação fiscal e, com isso, ficarem aptas a participar de licitações públicas e obter financiamentos de bancos públicos.

Os contribuintes interessados em negociar seus débitos devem se dirigir a uma das 26 agências da Receita Estadual espalhadas por todo o Estado ou à Procuradoria da Fazenda Estadual, que fica no 3º andar da sede da PGE-PE (Rua do Sol, 143, Santo Antônio, Edifício Ipsep), ou ainda às Procuradorias Regionais da PGE-PE em Caruaru, Petrolina e Arcoverde.

Serviço
Mais informações sobre o Perc podem ser obtidas pelo Telesefaz: 0800-2851244 ou (81) 3183-6401 ou pelo e-mail perc2016@pge.pe.gov.br. A relação com endereços e telefones das agências está disponível no Portal da Sefaz (www.sefaz.pe.gov.br). Os endereços das Regionais da PGE estão no www.pge.pe.gov.br.

Atenciosamente
Alexander Vaz